



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 001/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior, FAZ SABER que, no **período de 17/06/2025 a 30/06/2025** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica. As informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do PPgO, pelo telefone (32) 2102-3881, pelo e-mail ppg.odontologia@ufjf.br e na página www.ufjf.br/ppgodontologia.

Os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Odontologia, área de Concentração em Clínica Odontológica, têm como Núcleos de Pesquisa: (1) Reabilitação Oral; (2) Diagnóstico Bucal e Cirurgia (3) Ortodontia e Odontopediatria.

1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1. A integralização do Curso de Mestrado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 38 (trinta e oito) créditos com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.2. A integralização do Curso de Doutorado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) créditos com duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas até 22 vagas para o curso de Mestrado e até 15 vagas para o curso de Doutorado, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas pelos Núcleos de Pesquisa, conforme o quadro abaixo:

Núcleos de Pesquisa	Número de Vagas					
	Mestrado			Doutorado		
	Ampla Concorrência	Cotas	Total	Ampla Concorrência	Cotas	Total
<u>Núcleo de Reabilitação Oral</u> - Profª. Drª. Ana Carolina Morais Apolônio - Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo - Prof. Dr. Bruno Salles Sotto-Maior - Profª. Drª. Carolina Oliveira de Lima - Profª. Drª. Fabíola Pessoa Pereira Leite - Profª. Drª. Laísa Araújo Cortines Laxe - Prof. Dr. Márcio Eduardo Vieira Falabella	5	4	9	3	3	6
<u>Diagnóstico Bucal e Cirurgia</u> - Profª. Drª. Gisele Maria Campos Fabri - Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Netto - Profª. Drª. Karina Lopes Devito - Profª. Drª. Maria das Graças Afonso Miranda Chaves	3	2	5	2	2	4
<u>Núcleo de Ortodontia e Odontopediatria</u> - Profª. Drª. Flávia Almeida Ribeiro Scalioni - Profª. Drª. Fernanda Campos Machado - Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos - Prof. Dr. Robert Willer Farinazzo Vitral - Prof. Dr. Rogério Lacerda dos Santos - Profª. Drª. Rosangela Almeida Ribeiro - Profª. Drª. Taís de Souza Barbosa	4	4	8	3	2	5

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar o Núcleo de Pesquisa ao qual pretende concorrer e indicar, entre os docentes integrantes desse Núcleo, até 2 (duas) possibilidades de Orientador(a), ordenadas em 1ª opção e 2ª opção. A indicação de Orientadores possui caráter sugestivo e não garante que o candidato aprovado e classificado seja orientado por algum dos docentes escolhidos na inscrição. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga em apenas um dos Núcleos de Pesquisa.

2.3. Em cumprimento à Resolução 67/2021 – Conselho Superior da UFJF, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Juiz de Fora, e à Portaria 311/2022, que estabeleceu os procedimentos específicos para a adoção desta Política na UFJF, 50% das vagas oferecidas pelo PPGO serão direcionadas aos(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade Ações Afirmativas.

2.4. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade de Ações Afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas:

- I. Negras;
- II. Povos e Comunidades Tradicionais;
- III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);
- IV. Pessoas com deficiência (PcD);
- V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

2.5 Concorrem às vagas de Ampla Concorrência as pessoas que se inscreverem nesta modalidade.

2.6 Concorrem às vagas de Cotas as pessoas que se inscreveram nesta modalidade.

2.7 A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para a modalidade de Ações Afirmativas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, por meio da qual o(a) candidato(a) deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pela modalidade de Ações Afirmativas. Candidatos(as) inscritos(as) em determinado grupo de modalidade de Ações Afirmativas não poderão, em hipótese alguma, alterar sua inscrição em nenhuma etapa do processo seletivo.

2.8 Os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na modalidade de Ações Afirmativas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Heteroidentificação, que será realizada após divulgação das notas finais e recursos, conforme cronograma estabelecido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF.

2.9 Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência, estas serão revertidas para a modalidade de Ações Afirmativas.

2.10 Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas à modalidade de Ações Afirmativas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

2.11 O PPGO não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

2.12 Aos candidatos aprovados e classificados no presente processo de seleção não serão asseguradas bolsas de estudo, cuja concessão será feita em conformidade com Edital específico, levando em conta as bolsas a que o Programa faz jus.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Período de inscrição. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 de Junho de 2025 às 23:59 do dia 30 de Junho de 2025**, através da página: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381>

3.2. A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos pelo PPGO, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a) e posterior conferência da documentação pela Banca Administrativa previamente a homologação das inscrições.

Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPGO sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos na plataforma SIGA X da UFJF, deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail do PPGO (ppg.odontologia@ufjf.br).

3.2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Documentos necessários: Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

3.3.1. Requerimento de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado com Fotografia recente 3x4;

3.3.2. Cópia do RG ou CNH (frente e verso);

3.3.3. Cópia do CPF;

3.3.4. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).

3.3.5. Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

3.3.6. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, independente da validade constante no certificado, sendo aceitos os seguintes exames:

a.1) Para candidatos ao curso de Mestrado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 35 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 300 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 4,0 pontos; g) TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 320 pontos.

a.2) Para candidatos ao curso de Doutorado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 45 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 350 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 5,0 pontos; g) TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 390 pontos.

3.3.7. Para candidato estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português: comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior;

3.3.8. Para candidatos ao curso de Doutorado, cópia de um artigo publicado (primeira página) ou aceito para publicação (com documento que comprove o aceite) em periódico Qualis/CAPES (2017-2020) B3 ou superior, no qual o candidato seja listado como autor.

3.3.9. Uma cópia do Currículo Lattes do CNPq (modelo de currículo “resumido” com todo o período de “atuação profissional” e “produção”);

3.3.10. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados e identificados com a numeração dos itens do barema de avaliação curricular (**ANEXO II**) a que se referem. Itens não identificados não serão contabilizados. Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira página do artigo;

3.3.11. Projeto de Pesquisa salvo em formato .PDF e direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPgO e ao Núcleo de Pesquisa pretendido. O projeto de pesquisa deverá atender ao modelo de apresentação de projeto (**ANEXO III**), contendo, obrigatoriamente, 7 (sete) páginas, no máximo, na dimensão A4, com fonte Arial tamanho 11 e espaçamento simples, caso contrário será desconsiderado. O projeto de pesquisa NÃO poderá conter o nome do(a) candidato(a), sendo este identificado somente pelo número do CPF;

3.3.12. Para os(as) candidato(as) inscritos na modalidade de Ações Afirmativas, também deverão ser anexados os seguintes documentos, conforme o caso:

I - Para candidatos(as) negros(as), deverá ser anexada autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO IV**. O(A) candidato(a) inscrito(a) nessa Cota passará posteriormente por procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração. Ações afirmativas <https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao/>

II - Para candidatos(as) oriundos de povos e comunidades tradicionais, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO V** e documento emitido por alguma sociedade representativa que comprove o pertencimento a algum dos grupos previstos no Decreto 6.040/2007.

III- Para candidatos(as) trans (transgêneros, transexuais e travestis), deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO VI** e, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome e/ou documento que comprove solicitação de retificação de nome, que atestem que se trata de um(a) candidato(a) trans. Caso o(a) candidato(a) não possua um desses documentos, este participará de uma entrevista com uma comissão designada pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF para essa finalidade.

IV- Para candidatos(as) com deficiência (PcD), deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO VII** e laudo com comprovação da deficiência. O laudo (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o) profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

V- Para candidatos(as) refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado ou imigrantes humanitários, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO VIII**, além de CPF, Carteira Nacional de Estrangeiro e Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Declaração emitida pelo Comitê Nacional para Refugiados (Certidão de reconhecimento do status de Refugiado) ou Protocolo de solicitação de refúgio ou Visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

3.4. A comprovação do título de graduação para o curso de Mestrado, ou do título de Mestre para o curso de Doutorado, será exigida no ato da matrícula. O candidato que, na data prevista para matrícula (conforme Calendário), não comprovar o título será automaticamente eliminado e perderá o direito à vaga.

3.5. Candidatos(as) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no ato da inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo

3.6. Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas. O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

3.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgada na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381> e no sítio eletrônico do PPgO/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgodontologia/>) em **02 de julho de 2025**.

3.8. Os(as) candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de **02 dias úteis** após a divulgação da homologação para complementação documental por meio de solicitação de recurso.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição

- Coordenação: Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior
- Secretária: Letícia Barbosa Gonçalves
- Banca Administrativa:
 - Profa. Dra. Karina Lopes Devito
 - Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior
- Banca Acadêmica - Núcleo de Reabilitação Oral:
 - Profª. Drª. Fabíola Pessôa Pereira Leite
 - Profª. Drª. Laísa Araújo Cortines Laxe
 - Profª. Drª. Carolina Oliveira de Lima
- Banca Acadêmica - Núcleo de Diagnóstico Bucal e Cirurgia:
 - Profª. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Netto
 - Profª. Drª. Roberta Passos do Espírito Santo
 - Prof. Dr. Fabricio Tinoco Alvim de Souza
- Banca Acadêmica – Núcleo de Ortodontia e Odontopediatria:
 - Profª. Drª. Flávia Almeida Ribeiro Scalioni
 - Prof. Dr. Robert Willer Farinazzo Vitral
 - Prof. Dr. Rogério Lacerda dos Santos

4.2. Os pedidos de impedimento e/ou suspeição de Bancas Acadêmicas deverão ser enviados ao endereço eletrônico do PPgO/UFJF (ppg.odontologia@ufjf.br) e apresentado por escrito com os documentos comprobatórios.

4.3. O prazo para recursos referentes a impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Acadêmicas será nos dias **03 de julho de 2025 e 04 de julho de 2025**. As solicitações serão analisadas pela Banca Administrativa e os resultados divulgados no dia **07 de julho de 2025**.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora, conforme calendário divulgado e consistirá em 2 (duas) Etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), sendo exigida nota mínima de 60 (sessenta) nas Etapas eliminatórias. Nas Etapas presenciais os candidatos deverão apresentar-se com documento original com foto e o comprovante de inscrição.

5.2 1ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa: etapa não presencial, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada nos dias a **09 e 10 de julho de 2025**. Essa etapa será realizada pelas Bancas Acadêmicas, que avaliarão os seguintes critérios: mérito e relevância científica (20 pontos), viabilidade técnica e financeira (20 pontos), redação e clareza do texto (20 pontos), descrição da metodologia (20 pontos) e viabilidade de desenvolvimento no período de duração do Curso (20 pontos).

O resultado será divulgado na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381> e no sítio eletrônico do PPgO/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgodontologia/>) em **14 de julho de 2025**. Os(as) candidatos(as) terão o prazo de **02 dias úteis** após a divulgação resultado preliminar da primeira Etapa para solicitação de recurso (**15 e 16 de julho de 2025**).

5.3 2ª Etapa) Entrevista e Análise do Currículo. Na Entrevista, de caráter CLASSIFICATÓRIO, será realizado **31 de julho e 01 de agosto de 2025** cada candidato deverá comparecer presencialmente ao local determinado, com 10 minutos de antecedência, com tolerância de 5 minutos para entrada após o horário de início determinado. A entrevista versará sobre o planejamento e disponibilidade para dedicação ao Curso (20 pontos), habilidades e conhecimentos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado (20 pontos), expectativas profissionais e acadêmicas (20 pontos), adequação do perfil às linhas de pesquisa do Programa (20 pontos), oratória e conduta durante a entrevista (20 pontos), além de outros tópicos considerados relevantes pela Banca Examinadora. A Análise do Currículo, etapa não presencial e de caráter CLASSIFICATÓRIO, será realizada mediante conferência da pontuação do Barema (disponível no ANEXO II) e dos documentos comprobatórios apresentados pelos(as) candidatos(as).

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 Os resultados de cada etapa, assim como a nota final de cada candidato(a), serão divulgados através de listas nominais, separadas para cada Núcleo de Pesquisa, com as notas de cada candidato(a) ordenadas de forma decrescente na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381> e no site do PPgO (<https://www2.ufjf.br/ppgodontologia/>)
- 6.2 A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa (eliminatória).
- 6.3 As vagas para cada Núcleo de Pesquisa serão preenchidas conforme a ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme a opção pelas vagas destinadas às cotas ou pelas vagas de ampla concorrência. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e (II) projeto de pesquisa.
- 6.4 Caso as vagas destinadas às cotas não sejam totalmente ocupadas, estas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem decrescente das notas finais, devendo ocorrer o mesmo na direção contrária.
- 6.5 O resultado final será homologado no dia **19 de agosto de 2025**, sendo divulgada, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381> e no site do PPgO (<https://www2.ufjf.br/ppgodontologia/>), a lista dos candidatos aprovados e classificados, com seus respectivos docentes orientadores, candidatos aprovados excedentes e não-aprovados

7. DOS RECURSOS:

- 7.1 Caberá recurso, mediante solicitação efetuada na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF em até 02 (dois) dias úteis após divulgado o resultado.
- 7.2 O(a) candidato(a) deverá, ao final do texto de justificativa do seu recurso, no campo "Recurso" da plataforma SIGA-X, apresentar seu nome completo.
- 7.3 O resultado dos recursos recebidos será divulgado na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1381> e no site do PPgO (<https://www2.ufjf.br/ppgodontologia/>)

8. CRONOGRAMA:

Data	Etapa/atividade
16/06/2025	Divulgação provisória dos membros das Bancas Examinadoras.
17/06/2025 a 30/06/2025	Inscrição para o processo seletivo
02/07/2025	Divulgação preliminar da homologação das inscrições
03/07/2025 e 04/07/2025	Prazo para recurso à homologação das inscrições, com possibilidade de complementação documental e Prazo para recurso à composição das bancas examinadoras, referentes a impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras
07/07/2025	Resposta aos recursos da homologação das inscrições e Resposta aos recursos de impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras
	Divulgação final da homologação das inscrições
09/07/2025 e 10/07/2025	Realização da primeira Etapa (Avaliação projeto)
14/07/2025	Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa
15/07/2025 e 16/07/2025	Prazo para recurso ao resultado da Primeira Etapa
29/07/2025	Resposta aos recursos da Primeira Etapa
	Divulgação do resultado final da Primeira Etapa

	Divulgação dos horários e locais para a realização da entrevista (Segunda Etapa)
31/07/2025 e 01/08/2025	Realização da Segunda Etapa
06/08/2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa
07/08/2025 e 08/08/2025	Prazo para recurso ao resultado da Segunda Etapa
13/08/2025	Resposta aos recursos da Segunda Etapa
	Divulgação do resultado final da Segunda Etapa
	Divulgação preliminar da nota final
14/08/2025 a 15/08/2025	Prazo para recurso a nota final e classificação dos candidatos
19/08/2025	Resposta aos recursos a nota final e classificação dos candidatos
20/08/2025	Divulgação da nota final e da classificação final dos candidatos (não-aprovados, aprovados classificados e aprovados excedentes) com os respectivos orientadores
01/09/2025 a 03/09/2025	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados no SIGAX

9. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão acessar a área do candidato <https://externo.ufjf.br/>, no período **de 01/09/2025 a 03/09/2025**, para registro da matrícula.

9.1 Para a matrícula, será necessária complementação de dados pessoais e de documentos.

9.2 Os seguintes documentos serão exigidos para o registro da matrícula:

9.2.1 Documento de identidade com foto

9.2.2. CPF

9.2.3 Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

9.2.4 Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.5 Título de eleitor

9.2.6 Comprovações da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

9.2.7 Documento militar (para candidatos do sexo masculino).

9.2.8 Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso). Caso a declaração de conclusão seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Graduação devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;

9.2.9 Histórico escolar do curso de Graduação;

9.2.10 Para matrícula no curso de DOUTORADO, além dos documentos previstos acima, serão exigidos:

a) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado. Caso a Ata seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Mestrado devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;

b) histórico escolar do Curso de Mestrado;

9.2.11 Candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário IV ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

9.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), caso necessário, serão informados(as) sobre os procedimentos complementares para realização da matrícula junto à CDARA (Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos), pela Secretaria do PPGO, através do e-mail informado no ato da inscrição.

9.4 Caberá à CDARA a análise e o registro das matrículas.

9.5 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não enviar (via Área do Candidato <https://externo.ufjf.br/>) a documentação completa para registro de matrícula nas datas previstas.

9.5.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e excedentes, observada, rigorosamente, a ordem de classificação e o tipo de vaga solicitada pelo(a) candidato(a).

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 10.1** Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, durante o período recursal específico da respectiva Etapa do Processo Seletivo.
- 10.2** À Banca Administrativa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção;
- 10.3** O Processo Seletivo de que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;

Juiz de Fora, 14 de Maio de 2025.

Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia



Programa de Pós-graduação

Odontologia | UFJF**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2025**

Dados do Candidato:			Foto 3x4
Nº de inscrição (preenchido pela secretaria):			
Curso: ☐ Mestrado ☐ Doutorado			
Nome:			
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:	
Filiação:			
CPF:		Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:	

Endereço Para Correspondência:			
Rua /Avenida:		Nº	Apto:
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Endereço Eletrônico:		

Tipo da vaga:	☐ Ampla concorrência ☐ Grupos de cotistas		
Núcleo de Pesquisa ao qual vai concorrer à vaga: (Marcar somente um Núcleo de Pesquisa)	☐ Núcleo de Reabilitação Oral ☐ Núcleo Diagnóstico bucal e Cirurgia ☐ Núcleo de Ortodontia e Odontopediatria		
Docente(s) orientador(es) pretendido(s):	1ª opção:		
	2ª opção:		

Candidatos(as) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no ato da inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo	
---	--

Local/Data:	Assinatura:
-------------	-------------

ANEXO I



BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - CANDIDATOS

CANDIDATO(A): _____ PONTUAÇÃO TOTAL: _____

1. Títulos e formação acadêmica (10 pontos)

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	4 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	2 pontos (máximo 4 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	1 pontos (máximo 2 pontos)	
	TOTAL (máximo 10 pontos)	

2. Atividade profissional na área acadêmica (10 pontos)

	Pontos	Pontuação
2.1 Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação	3 pontos disciplina /semestre (máximo 3 pontos)	
2.2 Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação latu sensu	3 pontos disciplina /semestre (máximo 3 pontos)	
2.3 Orientador de aluno (bolsista/voluntário) em Projeto de Iniciação Científica, Projeto de extensão; programa de educação tutorial (PET) e; ligas acadêmicas ou Monitoria	4 pontos aluno/semestre (máximo 8 pontos)	
	TOTAL (máximo 10 pontos)	

Observação: o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o candidato atuou como docente em cada semestre letivo.

3. Projetos de iniciação científica (10 pontos)

	Pontos	Pontuação
3.1 Projeto de iniciação científica com bolsa	6 pontos	
3.2 Projeto de iniciação científica sem bolsa	4 pontos	
	TOTAL (máximo 10 pontos)	

4. Produção bibliográfica e técnica (60 pontos)

	Pontos	Pontuação
4.1 Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
4.2 Livro publicado*	10 pontos	
4.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1/ A2+	10 pontos	
4.4 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A3/A4+	9 pontos	
4.5 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1+	7 pontos	
4.6 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2+	6 pontos	
4.7 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3+	4 pontos	
4.8 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4+	2 pontos	
4.9 Depósitos de patentes#	10 pontos	
4.10 Desenvolvimento de software#	5 pontos	
	TOTAL (máximo 50 pontos)	

* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ comprovação através da primeira página do artigo;

comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

5. Participação em eventos (10 pontos)

	Pontos	Pontuação
5.1 Organização de eventos científicos	2 pontos (máximo 2 pontos)	
5.2 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários)	2 pontos (máximo 4 pontos)	
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários)	4 pontos (máximo 8 pontos)	
	TOTAL (máximo 10 pontos)	

ANEXO III



Programa de Pós-graduação
Odontologia | UFJF

Título do projeto

Linha de pesquisa

CPF do candidato

1 . Justificativa/Caracterização do Problema

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5 . Cronograma

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas

ANEXO IV

MODELO - Autodeclaração para candidatos Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

MODELO - Autodeclaração para candidatos de oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

MODELO – Autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como Pessoas Trans

(transgêneros, transexuais e travestis)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

Modelo - Autodeclaração para candidatos que se autodeclararam como pessoa com deficiência (PcD)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII

Modelo - Autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)